



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 406, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI;

**CONSIDERANDO** que faleceu hoje, dia 29 de dezembro de 2020, vítima da COVID-19, o Sr. Nilton de Oliveira Andrade, motorista do Coren-PI;

**CONSIDERANDO** o profissionalismo e dedicação com que sempre prestou serviços a este Regional, resolve:

**Art. 1º** - Decretar Luto Oficial por 02 (dois) dias na SEDE, nas SUBSEÇÕES do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí dos municípios de FLORIANO, PARNAÍBA E PICOS, e no ESCRITÓRIO de SÃO RAIMUNDO NONATO, nos dias 29/12/2020 e 30/12/2020.

**Art. 2º** - Retornando as atividades normais dia 04/01/2021.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 29 de dezembro de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**  
Conselheira Presidente  
Coren-PI nº 133.133-ENF

*Antônio Francisco Luz Neto*

**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Secretário  
Coren-PI nº 313.978-ENF